



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991**

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### **EDITAL**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e;

**CONSIDERANDO** a renúncia do mandato de conselheiro tutelar do Sr. Gecimar Evangelista dos Santos;

**CONSIDERANDO** que a próxima suplente, na ordem de classificação, pelo número de votos, é a Sra. Aidil Vale Reis Brito, que não atende a disposição do art. 4º, § 2º da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e do art. 16, parágrafo único, do Edital de convocação do processo de escolha, havendo, portanto, impedimento para assunção do mandato;

**CONSIDERANDO** que a próxima suplente, na ordem de classificação, pelo número de votos, Sra. Romilda dos Santos Oliveira também não atende a disposição do art. 4º, § 2º, da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e do art. 16, parágrafo único, do Edital de convocação do processo de escolha, havendo, portanto, impedimento para assunção do mandato;

**CONSIDERANDO** que a próxima suplente, na ordem de classificação, pelo número de votos, Sra. Tânia Maria Ramos Silva atende as disposições legais, não havendo impedimentos para assunção do mandato e, tendo em vista que convocada aceita assumir o mandato, pelo presente edital fica empossada no cargo de Conselheira Tutelar a Sra. **TANIA MARIA RAMOS SILVA** que tomou posse do mandato a partir de 14 de maio de 2015. Nos termos do art. 30, § 5º, da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, a remuneração do Conselheiro Tutelar estabelecido pela Lei nº 4.851, de 29 de abril de 2013 é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA**  
Presidente do CMDCA